



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 334/2013/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 21 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 248/2013 (Sessão 12.11.13)

Senhor Presidente,

- 1.** Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Pedro *versando sobre a necessidade de regulamentação de credenciais para uso de vagas especiais, destinadas ao estacionamento de idosos e deficientes físicos, no município de Campo Novo do Parecis.* Conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Departamento de Trânsito está desenvolvendo projeto para demarcação de vagas de estacionamento para idosos e portadores de deficiência física.
- 2.** Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

14:18 29/11/2013 000525 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS